

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DA
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS EM 31/12/2016**

Aos Ilmos. Srs.

Conselheiros, Diretores e demais Administradores do

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 16ª REGIÃO/ES

Administração Regional do Espírito Santo - CNPJ(MF) 06.964.242/0001-81

Endereço: Rua Ferreira Coelho nº 330 – Eldorado Center s/806 – Praia do Suá

Vitória/ES

1) Opinião com ressalva:

Examinamos a Prestação de Contas Anual do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 16ª REGIÃO/ES, Administração Regional do Espírito Santo (CRP/ES)**, que deve compreender as determinações constantes na Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2017, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, quanto aos documentos referentes ao exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as Prestação de Contas Anual acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, conforme determina o item 6.3 da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2017, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 16ª REGIÃO/ES, Administração Regional do Espírito Santo (CRP/ES)**, em 31 de dezembro de 2016, assim como, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS CRP's ao CFP
(Conforme Norma 14 da Resolução 10/2007)

CRP/16 ESPÍRITO SANTO

| Nº | DOCUMENTOS | STATUS | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1 | Ofício ao CFP | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2302/2017, FOLHA 006 |
| 2 | Rol de responsáveis | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2302/2017, FOLHAS DE 149 A 152 |
| 3 | Relatório de Gestão | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2302/2017, FOLHAS DE 007 A 148 |
| 4 | Comparativo Receita ORÇADA X ARRECADADA | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2302/2017, FOLHAS DE 107 A 108 |
| 5 | Comparativo Despesa FIXADA X REALIZADA | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2302/2017, FOLHAS DE 109 A 112 |
| 6 | Balanco Financeiro | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2302/2017, FOLHAS DE 092 A 093 |
| 7 | Balanco Patrimonial Comparado | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2302/2017, FOLHAS DE 093 A 094 |
| 8 | Demonstração da Variações Patrimoniais | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2302/2017, FOLHA 096 |
| 9 | Demonstrativos Analíticos da Composição das Contas do Ativo e do Passivo Financeiro que apresentarem saldo em 31 de dezembro. No caso de contas bancárias, anexar cópia do extrato espelhando o saldo ao final do exercício. | DESCONFORME | LOCALIZADO APENAS EXTRATOS BANCÁRIOS |
| 10 | Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal ou equivalente, de que os responsáveis, membros da Diretoria, estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendias – Imposto de Renda Pessoa Física. | DESCONFORME | NÃO LOCALIZADO |
| 11 | Certidões Negativas de Débitos do INSS, FGTS e Receita Federal, expedidas após o encerramento do exercício relativo à Prestação de Contas. | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2225/2017, FOLHA 174 E 175 |
| 12 | Cópia do Ato do Plenário do Conselho a que se refere a prestação de contas deliberando a respeito da Prestação de Contas. | CONFORME | PROCESSO CFP Nº 2225/2017, FOLHA 177 E 178 |
| 13 | Relatório e Parecer da Auditoria Interna ou Independente. | ATENDIDO CONFORME RELATÓRIOS ANEXOS | |

2) Base para Opinião com Ressalva

Somos independentes em relação ao **CRP/ES**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião **COM RESSALVA, conforme apresentado no checklist acima apresentado.**

3) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

A Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório emitido em 13 de maio de 2016, com modificação de opinião.

Vitória/ES, 09 de junho de 2017.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O "S"ES


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"ES
Sócio Sênior


Phillippe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"ES


Thomaz de Aquino Pereira

Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S"ES